



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS, COM FOCO NA FASE PRELIMINAR DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

UNIDADE:

0101 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004.00 Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

FONTE DE RECURSO:

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Mojui dos Campos-Pa, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCIA GOMES DA SILVA
Chefe do departamento financeiro I
Decreto 012/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPJ: 28.714.074/0001-09

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 186/2024 que altera a Lei Complementar nº 101/2000, que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para o planejamento das compras públicas, com foco na fase preliminar do processo de aquisição, incluindo a elaboração e o acompanhamento do plano de contratação anual” em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, nos termos das Leis Federais n.º 4.320/64 e 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

0101 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2004.00 Manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Mojuí dos Campos, 18 de fevereiro de 2025.

EDSANDRO SANTANA Assinado de forma digital
PINHEIRO:9605463822 por EDSANDRO SANTANA
0 PINHEIRO:96054638220

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

CPF nº 960.546.382-20

CRC/PA 017779/O-0

Contador